



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº. 0159/21

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de estudar a implantação do Programa de Eficiência Energética Municipal (PEEM) nos prédios da Prefeitura. Com a instalação de placas solares fotovoltaicas, o objetivo é economizar nas despesas com energia elétrica, sem reduzir o conforto e a segurança nos prédios públicos do Município.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de estudar a implantação do Programa de Eficiência Energética Municipal (PEEM) nos prédios da Prefeitura. Com a instalação de placas solares fotovoltaicas, o objetivo é economizar nas despesas com energia elétrica, sem reduzir o conforto e a segurança nos prédios públicos do Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o uso de energias renováveis tem se tornado uma tendência mundial devido ao aumento da preocupação com o meio ambiente, e ainda por se tratar de uma forma inteligente de racionalizar energia elétrica, justifica-se a presente indicação de implantação do Programa de Eficiência Energética Municipal nos prédios públicos de Guariba.

Tal medida irá proporcionar autonomia energética nos prédios públicos de nossa cidade, além de gerar melhorias na iluminação, ou seja, no conforto térmico, através da produção de energia limpa e sustentável feita pelos painéis fotovoltaicos.

A energia solar fotovoltaica, forma limpa de geração de energia elétrica, é peça fundamental na luta contra as mudanças climáticas e também a esperança de um futuro mais sustentável.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de junho de 2021.**

**Antônio César Pinheiro  
César Pinheiro (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira

Lida na Sessão de 07/06/2021 Despacho em 07/06/2021

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente